



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

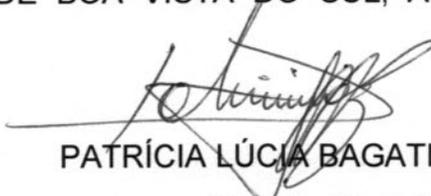
**CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 015/2025, da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto,

CONVOCA, a contar desta data e por prazo indeterminado, a professora
ANALI PEDROLLO RAMA mat. nº 912, por 02 (duas) horas semanais, para trabalhar em
regime suplementar, em razão de assumir a Cooperativa escolar entre Amigos, nos
termos do art. 26 e seus parágrafos¹ da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003
e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/02/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Art. 26 Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, nos casos de designação para o exercício de direção de escola, vice-direção de escola, supervisão ou orientação escolar, os profissionais da educação poderão ser convocados para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a necessidade da substituição ou pelo tempo que durar a função gratificada.